



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 190/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 27/03/2025
ÀS: 09:45h
Cely fpm

Assunto: Decreto Municipal nº 1.762/2025, de 26 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.762/2025, de 26 de março de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.762/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA
IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES
PELO RECONHECIMENTO DE SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO A CIDADE DE BOA
VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES** pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de março de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista